



28 / 12 / 2020

Joqueiro
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 28/2020

**Concede período de fruição
de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a referida servidora efetiva **LEONORA ZIBELL** não usufruiu de suas férias relativas ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR que, de 04/01/2021 a 23/01/2021, a referida servidora usufrua de parte de suas férias (**20 dias**) conforme requerimento da própria servidora. O restante será tirado em momento oportuno.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 28 de dezembro de 2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2019-2020